



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 370

De 16 de novembro de 2006

Projeto de Lei Complementar nº 024/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Permite o desmembramento de imóvel em área que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica permitido o desmembramento, em dois lotes, do imóvel localizado na Rua Nicola Spinelli, do loteamento denominado Chácara Kanashiro, desta cidade, com Inscrição Cadastral Municipal nº 19.135.015.

Parágrafo único. A área "4A" terá 5.317,23m² e a área "4B" terá 1.112,77m².

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio - Processo nº 000.374/1997 - Guiçê nº 036.498/2006 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 21/novembro/06 - Exemplar nº 19.572.

16:38 27/11/2006 004785 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA